

OSC Associação Positiva de Brasília - APB é o mais adiantado no certame, e se encontra aguardando os trâmites para a liberação orçamentária a fim de prosseguimento para assinatura do termo de fomento. Em relação aos demais processos, se encontram em fase de análise e ajustes das modificações solicitadas pela COORFADDIC. ITEM VIII. Realizou-se atualização acerca do recebimento de doações e repasses ao FDI/DF no exercício de 2025 (de janeiro a maio); ITEM IX. Informou-se o conteúdo do Ofício Circular nº 26/2025 - CGDF/GAB que trata sobre a Implementação da Plataforma Eletrônica Parcerias GDF MROSC e o cumprimento das obrigações de transparência. Relatou-se que segundo o que normatiza o Art. 31 da Portaria nº 449, de 18 de junho de 2024, no caso específico do Edital nº 1/2024 - CDI/DF em que não há instrumento celebrado até a conclusão do Protocolo de Adesão: "As etapas de planejamento, seleção e celebração devem permanecer em Processo SEI. As etapas de execução, monitoramento, avaliação e a prestação de contas da Parceria deverão ser executadas na Plataforma Eletrônica". Diante disso, o Edital de Chamamento Público nº 1/2024 CDI-DF deverá ser anexado à Plataforma Eletrônica Parcerias GDF MROSC na ocasião da etapa de execução, monitoramento e avaliação. MARGÔ GOMES DE OLIVEIRA KARNIKOWSKI, pontuou que na ocasião da inserção dos projetos na Plataforma, a Comissão de Orçamento, Financiamento e Gestão do FDI/DF deve colocar em pauta na reunião do pleno do CDI/DF a apresentação da Plataforma para que o pleno acompanhe e compreenda o andamento dos processos que serão atualizados pelos profissionais que compuserem a Comissão de Monitoramento e Avaliação do Edital de Chamamento Público nº 1/2024 CDI-DF. ITEM X. Prosseguiu-se para os avisos; ITEM XI. E deu-se por encerrada a reunião.

MAURO MOREIRA DE OLIVEIRA FREITAS

Presidente do Conselho dos Direitos do Idoso do Distrito Federal

ATA DA 2ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANCIAMENTO E GESTÃO DO FUNDO DOS DIREITOS DO IDOSO DO DISTRITO FEDERAL - FDI/DF

DATA: 06/06/2025 – 10h30 LOCAL: Plataforma Zoom

No dia seis (06) do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco (2025), às dez horas e trinta minutos (10:30h), iniciou-se a 2ª Reunião Extraordinária da Comissão de Orçamento, Financiamento e Gestão do FDI/DF – 2025, de forma remota, por meio da Plataforma Zoom. Participaram da Reunião as Conselheiras REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL: MARGÔ GOMES DE OLIVEIRA KARNIKOWSKI, conselheira titular, representante da Universidade de Brasília – UnB; bem como o conselheiro MAURO MOREIRA DE OLIVEIRA FREITAS, conselheiro titular, representante da Instituição de Defesa de Direitos do Idoso – OAB/DF; REPRESENTANTE DO GOVERNO: PAULA RIBEIRO E OLIVEIRA, conselheira suplente, representante da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania – SEJUS/DF; ITEM I. A Coordenadora da Comissão de Orçamento, Financiamento e Gestão do FDI/DF MARGÔ GOMES DE OLIVEIRA KARNIKOWSKI abriu os trabalhos da reunião com base no seguimento da pauta. ITEM II. Justificaram suas ausências: DOLORES MOREIRA DA COSTA FERREIRA, conselheira titular, representante da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania – SEJUS/DF e MARIA DJANIRA GONÇALVES, conselheira titular, representante da Casa do Ceará; ITEM III. Deliberou-se acerca dos projetos encaminhados ao CDI/DF a fim de composição do banco de projetos aptos à captação de recursos externos por meio da Resolução nº 208, de 22 de junho de 2023. MARGÔ GOMES DE OLIVEIRA KARNIKOWSKI realizou a leitura do Parecer relativo ao Projeto: "Direito ao alcance das pessoas idosas" proposto pela Associação Brasileira do Cidadão Sênior – ABRACS no qual recomendou se a aprovação do mesmo, diante disso, os (as) Conselheiros (as) presentes deliberaram pela aprovação do Projeto: Direito ao alcance das pessoas idosas para composição do banco de projetos do CDI/DF. MARGÔ GOMES DE OLIVEIRA KARNIKOWSKI realizou a leitura do Parecer relativo ao Projeto: "Reforma da Cozinha da CPIE" proposto pelo Centro Presbiteriano Idade e Experiência – CPIE no qual recomendou se a aprovação do mesmo, diante disso, os (as) Conselheiros (as) presentes deliberaram pela aprovação do Projeto: Reforma da Cozinha da CPIE para composição do banco de projetos do CDI/DF. Diante da aprovação dos projetos por esta Comissão procedeu-se para o encaminhamento das decisões supracitadas para referendo sobre a concessão de autorização no Plenário do CDI/DF na ocasião da 3ª Reunião Extraordinária do Conselho dos Direitos do Idoso do Distrito Federal - CDI/DF; ITEM IV. Prosseguiu-se para os avisos; ITEM V. E deu-se por encerrada a reunião.

MAURO MOREIRA DE OLIVEIRA FREITAS

Presidente do Conselho dos Direitos do Idoso do Distrito Federal

ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANCIAMENTO E GESTÃO DO FUNDO DOS DIREITOS DO IDOSO - FDI/DF

DATA: 15.04.2025 – 10h LOCAL: Plataforma Google Meet

No dia quinze (15) do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco (2025), às dez horas (10:00h), iniciou-se a 3ª Reunião Ordinária da Comissão de Orçamento, Financiamento e Gestão do FDI/DF – 2025, de forma remota, por meio da Plataforma Google Meet. Participaram da Reunião as Conselheiras REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL: MARIA DJANIRA GONÇALVES, conselheira titular, representante da Casa do Ceará; MARGÔ GOMES DE OLIVEIRA KARNIKOWSKI, conselheira titular, representante da Universidade de Brasília – UnB; bem como as conselheiras, REPRESENTANTE DO GOVERNO: PAULA RIBEIRO E OLIVEIRA, conselheira suplente, representante da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania – SEJUS/DF; ITEM I. A Secretária Executiva, DAYANNE ROSA REZENDE, abriu os trabalhos dando as boas-vindas a todas. ITEM II. Justificou sua ausência: DOLORES MOREIRA DA COSTA FERREIRA, conselheira

titular, representante da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania – SEJUS/DF; ITEM III. Apresentou-se as atribuições relativas à Comissão, citando as legislações e normativas mais importantes ao desenvolvimento das demandas do FDI/DF. RESOLUÇÃO Nº 192, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2022 que dispõe sobre atribuições da Comissão de Orçamento, Finanças e Gestão do Fundo Distrital do Idoso, LEI COMPLEMENTAR Nº 865, DE 27 DE MAIO DE 2013 que dispõe sobre o Fundo dos Direitos do Idoso e dá outras providências, DECRETO Nº 38.958, DE 29 DE MARÇO DE 2018 que Regulamenta a Lei Complementar nº 865, de 27 de maio de 2013, que dispõe sobre o Fundo dos Direitos do Idoso do Distrito Federal, LEI Nº 13.019, DE 31 DE JULHO DE 2014 que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, PORTARIA Nº 939, DE 03 DE OUTUBRO DE 2022 que disciplina a aplicação prática do Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil - MROSC no âmbito da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal - SEJUS/DF, constituindo Ato Normativo Setorial, bem como, da RESOLUÇÃO Nº 208, DE 22 DE JUNHO DE 2023 Dispõe sobre a captação de recursos para financiamento de projetos por meio FDI/DF e dá outras providências; ITEM IV. Apresentação do Fundo (MROSC, Ato Setorial e outras legislações), foram apresentados os Programas de Trabalho que compõem o FDI/DF, sendo eles: Programa Trabalho: 08.241.6211.2268.0009 - ASSISTÊNCIA AO IDOSO; Programa Trabalho: 08.241.6211.3467.9665 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS; Programa Trabalho: 08.241.6211.4091.5928 - APOIO A PROJETOS e o Programa Trabalho: 08.241.6211.9107.0241 - TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES; ITEM V. Eleição do Coordenador da Comissão do FDI/DF, esse item de Pauta foi transferido para a próxima reunião da Comissão; ITEM VI. Atualização acerca do andamento do Edital de Chamamento Público nº 01/2024 - CDI – Sejus/DF. Foi apresentada planilha com o andamento individual de cada um dos processos que estão tramitando no certame; ITEM VII. Atualização acerca do gerenciamento do FDI/DF (valores disponíveis nos Programas de Trabalho do FDI/DF). Foi apresentado o Quadro de Detalhamento de Despesa por UO (QDD) relativo ao mês de dezembro de 2024; ITEM VIII. Realizou-se a leitura da planilha que trata do recebimento de doações e repasses para o FDI/DF no exercício de 2022 (de janeiro a abril); ITEM IX. Prosseguiu-se para os avisos; ITEM X. E deu-se por encerrada a reunião.

MAURO MOREIRA DE OLIVEIRA FREITAS

Presidente do Conselho dos Direitos do Idoso do Distrito Federal

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ATA - SEDES/GAB/CAS

1ª ASSEMBLEIA DE ELEIÇÕES SUPLEMENTARES MANDATO 2024-2027

1. Aos 31 de julho de 2025, na SEP 515 Norte, bloco B - Ed. SEDES - Asa Norte - DF, a sessão foi aberta às 9:45h, pelo presidente do CAS/DF, Coracy Chavante, que convocou a formação da Mesa Coordenadora Eleitoral, composta exclusivamente por representantes da sociedade civil, com os seguintes membros: Conselheira Angela Maria (representante dos usuários) e Amanda (representante dos trabalhadores). Registraram presença os candidatos e eleitores: Bruno Cezar Santos, Marcus Vinicius de Souza Bernardes, Suyana Karla de Souza Gontijo, Lucilene Nunes Martins, Zozimeire dos Santos Reis, Edinaldo de Almeida da Silva e Associação dos Idosos de Taguatinga representada por Maria Vincentina. 2. A Mesa coordenadora assumiu a coordenação da sessão e deu continuidade aos trabalhos. 3. Os candidatos e eleitores se reuniram, juntamente com a comissão eleitoral e a Mesa Coordenadora, e decidiram a eleição por meio de sorteio nominal, e foram assim classificados: Associação dos Idosos de Taguatinga representada por Maria Vincentina (1ª colocação), Bruno Cezar Santos (2ª colocação), Suyana Karla de Souza Gontijo (3ª colocação), Marcus Vinicius de Souza Bernardes (4ª colocação), Lucilene Nunes Martins (5ª colocação), Edinaldo de Almeida da Silva (6ª colocação) e Zozimeire dos Santos Reis (7ª colocação). 4. A Mesa Coordenadora declarou que os 04 (quatro) primeiros colocados ocuparão as vagas de 1ª suplência, 2ª suplência 3ª suplência e 4ª suplência. Os demais eleitos ficarão em lista de reserva pra futura nomeação, se for necessário. 5. Assembleia encerrada às 10h:35h. Essa ata foi redigida pela servidora Nielma Marques Batista, lavrada e assinada pela Secretária Executiva do CAS/DF Rafaella da Câmara e pela Mesa Coordenadora Eleitoral.

CORACY COELHO CHAVANTE

Presidente

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

SECRETARIA ADJUNTA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO CENTRAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 81, DE 1º DE AGOSTO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DA CENTRAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições conferidas pelo art. 49, III,